



## Entidade Representativa dos (as) Vereadores (as) e Câmaras Municipais de Pernambuco

Ato nº 001/2021

**CONSIDERANDO** a proximidade das eleições dos membros para Diretoria e Conselho Fiscal da União dos Vereadores de Pernambuco conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o processo eleitoral de modo a garantir o pleno exercício da democracia e a lisura do pleito;

O Presidente da União dos Vereadores de Pernambuco, no uso de suas atribuições e em consonância com o art. 43 do Estatuto Social, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Eleitoral para dirigir o Processo Eleitoral da Eleição para a Diretoria e Conselho Fiscal da União Dos Vereadores de Pernambuco – UVP para o biênio de abril de 2021 a abril de 2023;

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Dr. Geraldo Cristovam dos Santos Junior, OAB/PE nº 43.400

II – Membro: Dr. Ubiracy Ribeiro de Lyra Júnior, OAB/PE nº 49.739

III – Membro: Dra. Eliane Ione Nakagaki Barbosa, OAB/PE nº 42.048

**Art. 3º** - Todas as manifestações acerca do pleito deverão ser direcionadas à referida Comissão Eleitoral que a partir desta data assume o comando da organização, regulamentação e realização do pleito descrito no caput do artigo 1º desta portaria.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Recife/PE, 26 de fevereiro de 2021

  
Josinaldo Barbosa de Araújo

Presidente